



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Vasconcelos

TERMO ADITIVO CONT 442/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o Município de Mariana e a empresa JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.977.074/0001-45 e Inscrição Estadual nº 001.737435.00-74, com endereço à Travessa JK, nº 48, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Rômulo Geraldo Passos, portador do CPF nº 378.992.526-87, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 442/2019, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 115/2019 – PRC 285/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços constantes do objeto do Contrato nº 442/2019, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Total
01	Publicação Jornal Semanal, tiragem mínima de 2.000 exemplares.	cm²	182.400	45.600	R\$ 4,65/cm	R\$ 212.040,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.060.200,00 (hum milhão sessenta mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 540.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de maio de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE

Rômulo Geraldo Passos
Jornal PONTO FINAL Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

CI - Comunicação Interna

Nº: 307/C

Data: 06/05/2021

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras**

Assunto: **Aditivo –**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar **aditivo de 25%** dos contratos de credenciamento de jornais para veiculação de peças/informes publicitários da Administração Pública, conforme dados abaixo:

Dados:

PRC: 285/2019 – INEX: 115/2019

Ficha: 540

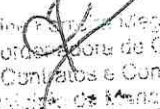
Empresa	Contrato	Valor R\$
Saliba e Rendeiro Ltda.	441/2019	R\$ 212.040,00
Jornal Ponto Final Ltda.	442/2019	R\$ 212.040,00
Jornal Panfletus Ltda.	443/2019	R\$ 212.040,00
Jornal O Espeto Ltda.	444/2019	R\$ 212.040,00

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de divulgação das ações do Governo Municipal, principalmente as medidas de Combate e Prevenção ao COVID-19.

Atenciosamente,




Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo


Mariana Pimenta de Regalado
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Licitação de Mariana/MG

Recebido em/...../2021

Assinatura: Mariana Pimenta de Regalado